



Moção CONSEMA 01/2019
De 21 de agosto de 2019
399^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

“Moção de apoio á realização de ações de combate às ocupações ilegais na região do Rio Verde na Juréia-Itatins”

O Conselho Estadual do Meio Ambiente–CONSEMA, no exercício de sua competência legal, e

Considerando a construção ilegal de casas na região do Rio Verde, inserida no Mosaico de Unidades de Conservação Jureia-Itatins;

Considerando que essa é a região mais preservada e uma das mais importantes do Bioma Mata Atlântica e que, por essa razão, foi considerada Reserva da Biosfera pela UNESCO;

Considerando que na era das *fake news* notícias mentirosas, em alguns periódicos, (des)informam que tradicionais moravam nestas casas e que foram removidos de modo ilegal e ilegítimo das mesmas;

Considerando que a Fundação Florestal promoveu as medidas constitucionais necessárias à preservação da integridade da área para as presentes e futuras gerações;

Considerando que a matéria está devidamente disciplinada na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual de 1989, refletindo-se na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e na Lei que estabeleceu o Mosaico de Unidades de Conservação Jureia-Itatins;

Considerando que qualquer tentativa de acordo judicial deve se fazer de modo a não premiar práticas ilegais que afrontam a autoridade pública e estão tipificadas como crimes na legislação penal ambiental.

Aprova moção para que sejam:

Artigo 1º: que sejam realizados todos os esforços legais e administrativos para a manutenção da integridade da região do Rio Verde no Mosaico de Unidades de Conservação Jureia-Itatins;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Artigo 2º: que sejam tomadas providências para a apuração da responsabilidade civil e penal dos autores das invasões, atingindo, eventualmente, aqueles que delas participaram mediante eventual organização e financiamento das práticas delitivas;

Artigo 3º: que sejam feitas recomendações para a proteção do patrimônio de biodiversidade da região do Rio Verde, destinadas ao Governador do Estado de São Paulo, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Procurador-Geral da República, ao Defensor Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Marcos Penido
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA